
SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado
da Bahia S/A – DESENBAHIA

JULGAMENTO DO RECURSO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 001/2019- DESENBAHIA

A Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 73, XXXII, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, com fulcro no Parecer nº GJU - RCE - 016/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante: CALDAS SERVICE LTDA- ME. Salvador, Bahia.